

GM



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Processo N.º 109/93

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº. 005/93

Requerente Autor: GILBERTO FURIERI - VEREADOR

Data: 05/05/93

Movimento: _____




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

Em 17, 08, 1993

PROJETO DE LEI Nº 005/93


Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . O horário de funcionamento das agências bancária do Município de Aracruz é das 11:00 às 16:00 horas.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

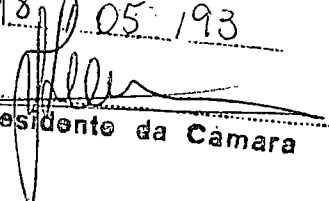
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 03 de maio de 1993.


GILBERTO FURTIERI

Vereador

REJEITADO 1.º TURNO

Em 18, 05, 1993


Presidente da Câmara

03
Am



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

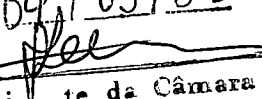
PROCESSO Nº. 109/93

ENCAMINHAMENTO

O Projeto de Lei nº. 005/93 teve sua apresentação à 12ª Sessão Ordinária, realizada em 04/05/93. Encaminhe-se à Comissão de Justiça.

Em: 05/05/93


GILBERTO FURTIERI
Presidente da Câmara

Encaminhe-se a Comissão de Justiça
S/ Sessão 04/05/93

P. i te da Câmara



04
9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 18, 05, 1993

[Signature]
Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº 109/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 005/93

AUTOR: Vereador Gilberto Furieri

EMENTA: Dispõe sobre o horário de funcionamento bancário.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede a análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional opinando pela sua aprovação, votando a comissão no seguinte modo:

Voto do RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

Voto do PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DE RELATOR

Voto do MEMBRO: Voto NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 16 de junho de 1993.

APROVADO 2.º TURNO

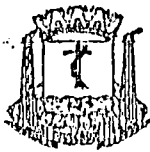
Em 17, 08, 1993

[Signature]
Presidente da Câmara

Presidente: ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Relator: WALDYR VIEIRA

Membro: PAULO ROBERTO BOTTONI



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
A

MAPA DE VOTAÇÃO
18ª Sessão Extraordinária - 18.05.93
SESSÃO: 23ª Sessão Ordinária - 17.08.93

PROPOSIÇÃO: PARECER

| VEREADOR | COMISSÃO DE JUSTIÇA | | | |
|-----------------------------|---------------------|-----|----------|-----|
| | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
| | DATA: | | DATA: | |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS | X | | ✓ | |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES | X | | ✓ | |
| CLÁUDIO SPINASSE | X | | X | |
| CLARÍCIO COUTINHO | X | | X | |
| DIRCEU CAVALHERI | X | | X | |
| EDSON CHAGAS FILHO | X | | X | |
| GILBERTO FURIERI | NÃO VOTA | | Mão vota | |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO | X | | ausente | |
| MACIEL BOFF | X | | X | |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO | X | | ✓ | |
| PAULO ROBERTO BOTTONI | X | | X | |
| PEDRO TADEU COUTINHO | X | | X | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | X | | X | |
| SIXTO N. QUINONEZ DIAZ | X | | X | |
| VALTER ROCHA LOUREIRO | X | | ✓ | |
| WALDYR VIEIRA | X | | ✓ | |
| ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL | X | | ausente | |

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: 16 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

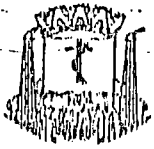
2º TURNO

Favoráveis: 14 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
9

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno - 18ª Sessão Extraordinária Data: 1/05/93

2º Turno - 23ª Sessão Ordinária Data: 17/08/93

PROPOSTIÇÃO: Projeto de lei nº 05/93

| VEREADOR | 1º TURNO | | 2º TURNO | |
|-----------------------------|----------|------|----------|-----|
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS | | X | ✓ | |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES | | X | ✓ | |
| CLÁUDIO SPINASSÉ | X | | ✓ | |
| CLARÍCIO COUTINHO | | X | ✓ | |
| DIRCEU CAVALHEI | | ✓ | ✓ | |
| EDSON CHAGAS FILHO | X | | ✓ | |
| GILBERTO FURIERI | NÃO | VOTA | não vota | |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO | | X | ausente | |
| MÁCIEL BOFF | | X | ausente | |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO | | X | ✓ | |
| PAULO ROBERTO BOTTONI | | X | ✓ | |
| PEDRO TADEU COUTINHO | | ✓ | ✓ | |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO | | X | | X |
| SIXTO NELSON G. DIAZ | | X | ✓ | |
| VALTER ROCHA LOUREIRO | | ✓ | | ✓ |
| WALDYR VIEIRA | | X | | ✓ |
| ZEZINHO A. SCOPEL | | ✓ | ausente | |

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 02 VOTOS * 2º TURNO: Favoráveis: 10 VOTOS
 CONTRÁRIOS: 14 VOTOS * CONTRÁRIOS: 03 VOTOS

ROSANE RIBEIRO MACHADO
 1ª Secretária

07
A



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 18 de agosto de 1993.

Of. nº. 273/93

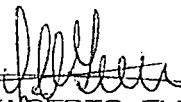
Gab. do Presidente

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. o Projeto de Lei nº. 005/93, de autoria deste Poder Legislativo, que dispõe sobre o horário de funcionamento bancário, aprovada à 23^a Sessão Ordinária, no dia 17/08/93, para providências por parte deste Executivo.

Na oportunidade reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GIUBERTO FURIERE
Presidente da câmara

Ao
Exm^o. Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta

JFP-DL